

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
105477
Número do Processo - SEI
202400005012876

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 2196 - Fampridina, 10 mg com rev lib prol	
Período (Meses)	
Quantidade	1800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 36,41
Valor Total	R\$ 65.538,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Fampridine 10 mg 36,41_89f7a073fe5b4fe3bacac39329e5fd12.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

- A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não.
 - Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:
 - Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
 - Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V), por meio do Banco de Preços.
 - Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima e/ou incluídos na árvore do processo como evidências do orçamento estimado.
 - Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços para cada item.
 - O método utilizado para cálculo do valor estimado deste processo foi a média dos preços obtidos, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."
- OBS: o preço 01 do banco de preços corresponde ao valor da caixa. Para a média foi considerado o valor unitário proporcional do comprimido.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 65.538,00 (R\$ Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	spj.cemac.saude@saude.gov.br
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Técnico	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov.br
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Requisitante	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV